PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

D E C R E T O Nº 4 3 8 de 1 de junho de 1.962.

O Sr. José Morales Agudo, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ...

C O N C E D E, a sra. SHIZUKO GOTO, professora da Escola Mista Municipal do Nucleo Saude, 15 (quinze) - dias de licença para tratamento de saude, em prorrogação da licença que lhe foi concedida pelo Decreto nº 426 de 29 de março de 1.962, e cuja licença venceria em 29 de maio do corrente exercicio, nos termos do art. 156 do Decreto Lei nº. 13.030 de 28 de outubro de 1.942 (um mil novecentos e quarenta e dois) "Estatuto dos Funcionários Publicos Civis dos Municipios do Estado de São Paulo"

PREFEITURA MUNICIPAL de PARAPUÃ, aos 1 de junho de 1.962.

(a) José Morales Agudo
Prefeito Municipal.

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

(a) Jacob Suppo Ribeiro
Secretário Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ · SECRETARIA ·